

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1701/2019- DGPC/OD/DRF

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/383553, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14 a 19/08/19;

1. EPC - WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO - MAT:57175587

2. EPC - NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAIT - MAT:57216208

3. ADM - SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT:57188172

4. IPC - JOSE ROBERTO CHAVES DE ARAUJO - MAT:57690

5. IPC - ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS - MAT:5409950

6. IPC - ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO - MAT:62472

7. IPC - RAUL DOS SANTOS CRUZ - MAT:61069

8. PAP - JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA - MAT:700398

9. ADM - RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT:57190550

10. DAS - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT:5915101

11. DAS - EDUARDO WILLIAM TAVARES MERGULHÃO - MAT:5926224

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1702/2019- DGPC/OD/DRF

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019376459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 19 a 24/08/19;

1. DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT:57192645

2. EPC - WALTER ALVES SANZ - MAT:57233568

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 464494

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 284/19-GAB/DGCPRC DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/17406;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 08.08.2019 a 07.08.2020, PÂMELA ANDRADE SILVA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar

Técnico de Perícias, em caráter de substituição à servidora MICHELLY PORTILHO DE OLIVEIRA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.01.2019 através do Processo Nº 2019/17406.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 464194

PORTARIA Nº 285/19-GAB/DGCPRC

DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/17406;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 12.08.2019 a 11.08.2020, DAYSE DO ESPIRITO SANTO VILHENA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição à servidora ADRIANA MAIA DE CASTRO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.01.2019 através do Processo Nº 2019/17406.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 464197

PORTARIA Nº 286/19-GAB/DGCPRC DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/17406;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 09.08.2019 a 08.08.2020, DREIDE CHAVES FAÇANHA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, em caráter de substituição à servidora ROSANA LIRA DA SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.01.2019 através do Processo Nº 2019/17406.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 464200

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO

Processo PAD 003/2010 (E-protocolo nº. 2010/104983)

Vieram os presentes autos com petição de fls. 503/504. O requerente alega em seu petitório que o presente processo foi instaurado em 2010 e após mais de cinco anos dos fatos que lhe foram imputados até o presente momento não teria sido concluído pelo que pleiteia ao final a declaração de prescrição da punibilidade do fato e o consequente arquivamento. Os autos foram devidamente remetidos a PROJUR para análise jurídica. Em parecer, a procuradoria desta autarquia às fls. 509/516 invocando dispositivos legais bem como entendimento majoritário do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça opina pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva que teria ocorrido desde o dia 22 de setembro do ano de 2015. Oportunamente, saliento a morosidade evidenciada pela PROJUR quanto à emissão do parecer correspondente, a qual fez devolução dos autos somente na data de 10 de julho de 2019. Assim, ante todo o exposto e em análise detida aos autos, comungo do parecer jurídico para DECLARAR a prescrição ocorrida no bojo dos presentes autos, com a consequente prescrição punitiva em relação aos acusados neste Processo Disciplinar nº. 003/2010 desde o dia 22 de setembro do ano de 2015. Dê-se ciência ao requerente, após, arquivem-se os autos. Belém, 14 de agosto de 2019. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora Geral do CPC-"RC"

Protocolo: 464528